

Fis. 4
Folha 1
Rec. do Munic. de Barueri
13/10/65
Ass. de Barueri
1965

Secretaria

Ofício nº 213/65-192/162/52.

Assunto:- Remete projeto de Lei a Sanção

Em 5 de Outubro de 1.965

Senhor Prefeito

Tendo o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 57/65 junto o autógrafo nº 36/65, e que dispõe sobre a abertura de um crédito especial na importância de R\$1.682.640 (Um milhão seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros) para o pagamento das duplicatas da Tipografia São Paulo LTDA, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, e de dez (10) dias de prazo, para que a referida proposição seja por vos sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
Barueri.